



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES
Secretaria de Administração e Finanças

DECRETO Nº 030/2017, DE 15 DE MAIO DE 2017.

“SUPLEMENTA AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES, POR CONTA DE TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JONAS GOMES DE SOUZA, Prefeito Municipal do Município de Passo de Torres, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 53 da Lei Orgânica Municipal combinada com o artigo 7º, Inciso III da Lei Municipal Nº 1032 de 06 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementada ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Passo de Torres, do exercício de 2017, no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo discriminada:

Órgão: 13 ENCARGOS GERAIS

Unidade: 01 ENCARGOS GERAIS

Proj./Atividade 0.055 Manutenção dos Encargos Especiais

3.1.90.00.00.00.00.00 0100(158)Aplicações Diretas.....R\$ 30.000,00

3.2.90.00.00.00.00.00 0100(159)Aplicações Diretas.....R\$ 85.000,00

Total.....R\$ 115.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados às suplementações do artigo anterior correrão por conta da anulação das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Órgão: 13 ENCARGOS GERAIS

Unidade: 01 ENCARGOS GERAIS

Proj./Atividade 0.055 Manutenção dos Encargos Especiais

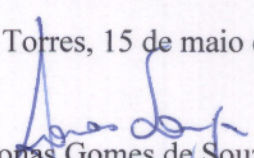
3.3.90.00.00.00.00.00 0100(160)Aplicações Diretas.....R\$ 30.000,00

4.6.90.00.00.00.00.00 0100(161)Aplicações Diretas.....R\$ 85.000,00

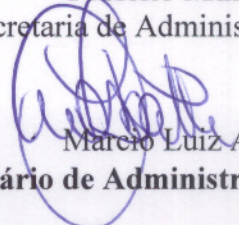
Total.....R\$ 115.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Passo de Torres, 15 de maio de 2017.


Jonas Gomes de Souza
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria de Administração e Finanças, em 15 de maio de 2017.


Marcelo Luiz Abatti
Secretário de Administração e Finanças